



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 3 OUT. 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 155/05

\*\*\*\*\*

Moção de Congratulações com os Voluntários de Combate ao Câncer.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a presente Moção de Congratulações com os Voluntários de Combate ao Câncer, formado por uma equipe muito eficiente e dedicada nas causas nobres de nossa cidade e região, composta por seis pessoas, Sidnei Maria Rodrigues, Marlene Pasian, Marlene Teodoro, Silmara Gonçalves, Laura Afonso Marques e José Maria Marques, pelo conjunto de atuações beneméritas que esta equipe realiza em favor de nossa comunidade, especialmente ajudando as entidades assistenciais. Num trabalho discreto, muitas vezes longe do conhecimento do cidadão comum, contribuem de maneira fundamental em favor da melhoria de vida de muitas pessoas, através de uma ajuda igualitária para várias entidades, beneficiando-as igualmente. Sempre se encontram dispostos a ajudar, diminuindo o sofrimento de muitos carentes, sempre de maneira organizada e justa, não privilegiando este ou aquele setor.

A campanha teve início no dia 31 de julho, estendendo-se até o dia 3 de setembro do corrente ano, com uma arrecadação muito expressiva de materiais que foram enviados para duas entidades: a Santa Casa de Misericórdia de Birigüi e para a Fundação Pio XII na cidade de Barretos, que atende pessoas de todas as partes de nosso país sem custo algum para os pacientes.

Esta ação humanitária merece as nossas congratulações pelo trabalho em prol dos mais carentes, pois esta doença,



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

muitas vezes, perdura por vários anos, tornando o tratamento oneroso para a família que se vê impossibilitada de dar melhor conforto aos pacientes.

Esta a razão das felicitações deste Legislativo com os Voluntários de Combate ao Câncer, pelo que esta respeitada equipe representa para nossa comunidade. Assim, propomos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a quem deve ser enviada, como mostra de que o seu desempenho, aliado às qualidades humanitárias e pessoais de seus componentes é motivo de orgulho para Birigüi, sendo eles, portanto, merecedores das congratulações do Legislativo birigüense.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 3 de outubro de 2.005.

  
**JOSÉ FERMINO GROSSO,**  
**VEREADOR.**